



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 59908456/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	LATICÍNIOS JOANA LTDA.
----------------	------------------------

CPF/CNPJ	05.972.579/0003-30
----------	--------------------

Endereço	Rua Oito de Maio, nº 764 - Centro
----------	-----------------------------------

Município	Olímpio Noronha
-----------	-----------------

Código da atividade principal	D-01-06-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido
----------------------------------	---

Parâmetro	Capacidade Instalada: 25.000 l de leite	Critério locacional	0
-----------	---	---------------------	---

Coordenadas	geográficas: Lat. -22º 04' 15,26" e Long. -45º 15' 50,27"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/05/2029.

Varginha, 10 de Maio de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 10/05/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4845297** e o código CRC **E08673BE**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005566/2019-53

SEI nº 4845297